



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 01
AO EDITAL CAI 04/2012**

**VAGAS PARA INTERCÂMBIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE
BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO
SANTANDER UNIVERSIDADES**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) no uso de suas atribuições, e em função do estabelecido no Convênio com a Universidade de Sevilha – Acordo Bilateral para o Intercâmbio de Estudantes, resolve retificar anexo I em relação à Universidade de Sevilha, sendo possível candidaturas somente nos cursos abaixo mencionados.

O encaminhamento das candidaturas selecionadas ficam sujeitas aos dados abaixo, sendo que somente poderá ser encaminhada 02 candidaturas por área, exceto Ciências Agrárias:

Código Sevilha	Área	Vagas
01	Ciências Agrárias	01
02	Arquitetura, Urbanismo e Ordenação Territorial	02
09	Linguística e Filologia	02
10	Direito	02
12	Ciências Médicas	02

Passando doravante a vigorar que os interessados em apresentarem candidaturas ao Edital CAI 04/12 somente poderão optar por Sevilha se forem das áreas estabelecidas na parceria.

Goiânia, 19 de abril de 2012.

Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais
Universidade Federal de Goiás